



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>568.329,08</b>	<b>579.523,85</b>	<b>491.197,42</b>	<b>571.822,49</b>	<b>616.964,44</b>	<b>537.961,36</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.826,03</b>	<b>14.480,22</b>	<b>12.588,40</b>	<b>13.221,60</b>	<b>26.059,58</b>	<b>10.149,58</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>9.575,21</b>	<b>12.750,56</b>	<b>7.924,42</b>	<b>9.994,28</b>	<b>15.535,94</b>	<b>7.556,09</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36,68	0,00	140,00	1.863,36	5.840,45	593,11
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.158,22	4.805,13	4.066,18	5.623,09	5.302,71	5.226,41
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	4.662,00	3.215,90	2.402,35	1.104,03	2.748,40	0,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	718,31	4.729,53	1.315,89	1.403,80	1.644,38	1.736,57
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1.250,82</b>	<b>1.729,66</b>	<b>4.663,98</b>	<b>3.227,32</b>	<b>10.523,64</b>	<b>2.593,49</b>
1.1.2.1.06.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	188,66	126,70	191,56	850,50	2.899,62	771,06
1.1.2.1.07.00	Taxa de Licenças Diversas	260,64	1.052,72	3.802,72	173,76	2.287,48	1.040,16
1.1.2.1.08.00	Taxa de Cadastro e Averbação	4,56	0,00	25,34	364,44	1.168,68	117,96
1.1.2.1.09.00	Taxa de Alvará de Habite-se	57,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	289,60	231,68	202,72	201,12	86,88	86,88
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.23.00	Taxa de Coleta de Lixo	4,56	0,00	25,34	364,44	1.079,36	110,74
1.1.2.2.24.00	Taxa de Água e Esgoto	9,12	57,92	43,44	736,08	1.959,88	299,15
1.1.2.2.25.00	Taxa de Certidão Negativa de Débito	431,20	144,80	347,52	231,68	318,56	28,96
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	115,84	0,00	0,00	0,00	57,92
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	4,56	0,00	25,34	305,30	723,18	80,66
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.916,60</b>	<b>5.992,79</b>	<b>5.707,33</b>	<b>5.893,96</b>	<b>6.008,56</b>	<b>4.923,98</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>5.916,60</b>	<b>5.992,79</b>	<b>5.707,33</b>	<b>5.893,96</b>	<b>6.008,56</b>	<b>4.923,98</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.916,60	5.992,79	5.707,33	5.893,96	6.008,56	4.923,98
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.654,14</b>	<b>4.511,56</b>	<b>4.848,69</b>	<b>4.976,37</b>	<b>4.577,22</b>	<b>5.430,87</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>4.654,14</b>	<b>4.511,56</b>	<b>4.848,69</b>	<b>4.976,37</b>	<b>4.577,22</b>	<b>5.430,87</b>
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinc	4.124,07	2.873,36	3.890,56	3.931,84	3.716,86	4.561,70
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	530,07	1.638,20	958,13	1.044,53	860,36	869,17
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>545.981,95</b>	<b>554.333,57</b>	<b>467.996,77</b>	<b>546.368,54</b>	<b>578.356,40</b>	<b>516.336,82</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>545.981,95</b>	<b>554.333,57</b>	<b>467.996,77</b>	<b>545.644,26</b>	<b>578.356,40</b>	<b>486.336,82</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	376.692,06	414.013,53	326.099,33	377.991,32	397.708,97	342.886,10
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	178,29	258,13	38,81	26,10	98,70	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.173,54	4.622,81	4.644,24	4.201,46	4.786,98	4.923,89
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	3.828,87	3.828,87	3.828,87	7.552,87	3.828,87	7.552,87
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	5.400,00	5.400,00	9.150,00	0,00	51.650,00	8.450,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	3.724,00	3.724,00	3.724,00	0,00	3.724,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	668,47	668,47	668,47	668,47	668,47	668,47
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	529,20	651,20	0,00	1.332,05	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	600,00	0,00	1.200,00	600,00	600,00	600,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	7.100,00	1.700,00	1.700,00
1.7.2.1.33.50	Transferências de Alta e Média Complexidade (SIA/SIH)	0,00	0,00	1.003,24	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS	1.137,58	0,00	0,00	890,92	0,00	3.199,26
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.863,89	0,00	4.843,64	1.811,62	1.798,17	1.829,31
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	1.051,60	1.051,60	1.051,60	1.051,60
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	1.755,84	3.329,52	4.244,20
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.574,06	858,02	858,02	858,02
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	71.695,98	75.775,79	68.538,39	95.127,66	41.493,23	77.410,92
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	36.171,51	11.412,91	10.248,99	5.324,12	34.257,98	2.022,61
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.500,46	1.398,47	1.330,68	1.459,11	1.541,89	1.554,59
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.165,91	0,00	0,00	5.002,90	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	31.481,39	31.001,39	26.701,25	34.232,25	27.927,95	27.384,98
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>724,28</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	724,28	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>950,36</b>	<b>205,71</b>	<b>56,23</b>	<b>1.362,02</b>	<b>1.962,68</b>	<b>1.120,11</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>132,94</b>	<b>54,74</b>	<b>18,97</b>	<b>133,31</b>	<b>469,13</b>	<b>232,16</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	53,58	54,74	18,97	131,46	327,04	119,99
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	79,36	0,00	0,00	1,85	79,81	112,17



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	62,28	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>817,42</b>	<b>150,97</b>	<b>37,26</b>	<b>267,39</b>	<b>1.391,22</b>	<b>887,95</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	158,45	150,97	37,26	267,39	992,04	327,09
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	658,97	0,00	0,00	0,00	399,18	560,86
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>961,32</b>	<b>102,33</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	961,32	102,33	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-87.169,48</b>	<b>-91.590,29</b>	<b>-74.424,04</b>	<b>-87.860,51</b>	<b>-87.197,50</b>	<b>-77.752,21</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-87.169,48</b>	<b>-91.590,29</b>	<b>-74.424,04</b>	<b>-87.860,51</b>	<b>-87.197,50</b>	<b>-77.752,21</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-87.169,48</b>	<b>-91.590,29</b>	<b>-74.424,04</b>	<b>-87.860,51</b>	<b>-87.197,50</b>	<b>-77.752,21</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-69.047,63	-75.888,64	-59.773,98	-69.285,79	-72.900,02	-62.850,99
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - ITR	-27,42	-34,38	-5,16	-3,46	-13,13	0,00
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	-471,82	-157,27	-157,27	-157,27
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-13.013,72	-13.889,70	-12.563,08	-17.436,90	-7.605,71	-14.189,42
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA.	-4.821,52	-1.521,22	-1.366,09	-709,63	-6.238,74	-269,57
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-259,19	-256,35	-243,91	-267,46	-282,63	-284,96